Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.119, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DE AUTORIA DO VEREADOR – PRESIDENTE ADRIANO ALVES DE CASTRO, QUE DENOMINA COMO AVENIDA 'JOAQUIM MONTEIRO' A ESTRADA DA FAZENDA CACHOEIRA".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como Avenida **"JOAQUIM MONTEIRO"** a Estrada da Fazenda Cachoeira, que dá acesso ao CECOM Cabreúva pela Avenida São Paulo.

Artigo 2º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 08 de dezembro de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de dezembro de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva